Realização

conexões

SOMOS
iguais, diversos e plurais

Apoio

SUS

PREFEITURA
PORTO
ALEGRE
SECRETARIA DE SAÚDE

série**diálogos**

profissionais
da educação

diálogos

para práticas qualificadas
na Educação

população LGBT

SOMOS - Comunicação, Saúde e Sexualidade
Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

FICHA TÉCNICA:

Organização
Claudia Penalvo
Lucas Aguiar Goulart
Wagner Diefenbach Goulart

Colaboração
Ana Martins
Ana Paula Stock
Bernardo Amorim
Denise Amaro
Jéssica Kilpp
Sandro Ka

Revisão
Jéssica Kilpp

Projeto Gráfico
Sandro Ka

Diagramação
Florença Smidt

SOMOS - Comunicação, Saúde e Sexualidade
somos@somos.org.br | conexoes@somos.org.br
www.somos.org.br

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde - SMS
CGAPSES / Área Técnica DST/Aids e Hepatites Virais
3289 2853 / 3289 2869

Porto Alegre, 2014.

série**diálogos**

profissionais da educação

diálogos

para práticas qualificadas na Educação

população LGBT

SOMOS - Comunicação, Saúde e Sexualidade
Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Esta publicação integra o **Projeto Conexões: interações entre Saúde, Juventudes e Sexualidades**, como foco na promoção à saúde e na redução da incidência de infecção do HIV Aids entre a população de jovens, com ênfase na população LGBT do bairro Restinga, em Porto Alegre/RS. As ações do projeto são desenvolvidas na área de Comunicação, através de intervenções no campo comunitário e na internet.

Apresentação

Até onde a orientação sexual e a identidade de gênero de alunos e alunas pode ser tema de discussão? Até que ponto pode-se falar sobre estes temas na escola? Assuntos privados e delicados como estes são, afinal de contas, responsabilidade da educação formal?

A escola é o local onde passamos grande parte de nossas vidas e um dos primeiros lugares no qual crianças e jovens iniciam uma sociabilidade longe do convívio familiar. Isso faz da escola um lugar privilegiado, importante dentro de nossa cultura e de nossa sociedade. Por isso, eh necessário para a Educação pensar sobre o acesso, a permanência e a integração dos mais diferentes alunos e alunas, além de uma aprendizagem pautada na segurança, na promoçao e no respeito às diferenças.

Contudo, os processos discriminatórios por orientação sexual e identidade de gênero nesses locais podem ser naturalizados e/ou invisibilizados. O que acaba por afastar gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis (LGBT) de seu direito basico de estudar, colocando-os/as em situações de maior vulnerabilidade e dificultando seu acesso a outros direitos.

Neste sentido, o **Guia Diálogos para práticas qualificadas na Educação: População LGBT**, tem por objetivo servir como "orientador/facilitador" para que os/as profissionais da educação possam contemplar adequadamente lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em suas práticas, reconhecendo sua cidadania e a universalidade do acesso a direitos. Além disso, também trazemos considerações sobre diversos temas que mostram-se importantes para se pensar a escola não apenas como um lugar de acesso à informação e conhecimento, mas também de reflexão sobre importantes questões de nosso cotidiano.

É o início de uma boa conversa!

Diretrizes e Marcos Legais

O Brasil é signatário da grande maioria dos tratados de direitos humanos, os quais têm força de Lei. É uma legislação extensa, por vezes confusa, mas que, se trabalhada com os fundamentos e as combinações corretas, fornece uma importante gama de proteções e políticas afirmativas.

Em nosso país, existem legislações federais, estaduais e municipais, que vedam a discriminação e elevam a dignidade da pessoa humana à direito fundamental - a partir de uma ótica de direitos humanos. Assim, o respeito à liberdade sexual e à identidade de gênero devem ser assegurados, estando protegidos em caso de discriminação, sofrendo sanções cíveis e penais para o caso de violações, independente da lei.

PORTARIA No 1.612, de 18.11.2011, do Ministério da Educação:

Art. 1o Fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, nos termos desta portaria, o direito à escolha de tratamento nominal nos atos e procedimentos promovidos no âmbito do Ministério da Educação.
§ 1° Entende-se por nome social aquele pelo qual essas pessoas se identificam e são identificadas pela sociedade.
§ 2° Os direitos aqui assegurados abrangem os agentes públicos do Ministério da Educação, cabendo às autarquias vinculadas a esta Pasta a regulamentação da matéria dentro da sua esfera de competência.
Art. 2° Fica assegurada a utilização do nome social, mediante requerimento da pessoa interessada, nas seguintes situações:
I - cadastro de dados e informações de uso social;
II - comunicações internas de uso social;
III - endereço de correio eletrônico;
IV - identificação funcional de uso interno do órgão (crachá);
V - lista de ramais do órgão; e
VI - nome de usuário em sistemas de informática.
§ 1° No caso do inciso IV, o nome social deverá ser anotado no anverso, e o nome civil no verso da identificação funcional.
§ 2° A pessoa interessada indicará, no momento do preenchimento do cadastro ou ao se apresentar para o atendimento, o prenome que corresponda à forma pela qual se reconheça, é identificada,reconhecida e denominada por sua comunidade e em sua inserção social.
§ 3° Os agentes públicos deverão tratar a pessoa pelo prenome indicado, que constará dos atos escritos.
§ 4° O prenome anotado no registro civil deve ser utilizado para os atos que ensejarão a emissão de documentos oficiais, acompanhado do prenome escolhido.
§ 5° Em 90 (noventa) dias devem ser tomadas as medidas cabíveis para que o nome social passe a ser utilizado em todas as situações previstas nesta Portaria.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
FERNANDO HADDAD

Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH - 3

Diretriz 8 - Objetivo estratégico III:
Proteger e defender os direitos de crianças e adolescentes com maior vulnerabilidade:
I) Exigir em todos os projetos financiados pelo Governo Federal a adoção de estratégias de não discriminação de crianças e adolescentes em razão de classe, raça, etnia, crença, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, prática de ato infracional e origem

Diretriz 10 - Objetivo estratégico V:
Garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero
a) Desenvolver políticas afirmativas e de promoção de uma cultura de respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero, favorecendo a visibilidade e o reconhecimento social.
d) Reconhecer e incluir nos sistemas de informação do serviço público todas as configurações familiares constituídas por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), com base na desconstrução da heteronormatividade.
e) Desenvolver meios para garantir o uso do nome social de travestis e transexuais.

Diretriz 19 - Objetivo Estratégico I
Inclusão da temática de Educação e Cultura em Direitos Humanos nas escolas de educação básica e em instituições formadoras
a) Estabelecer diretrizes curriculares para todos os níveis e modalidades de ensino da educação básica para a inclusão da temática de educação e cultura em Direitos Humanos, promovendo o reconhecimento e o respeito das diversidades de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, geracional, étnico-racial, religiosa, com educação igualitária, não discriminatória e democrática.

Sexo e escola: o que tem a ver?

Afinal de contas, a escola é lugar para falar de sexo? Se pensarmos na ideia de sexo como algo privado, de foro íntimo, que acontece entre quatro paredes, o tema pode parecer completamente deslocado dentro de um local de ensino. Mas sabemos que o assunto "sexo" está em todo lugar: na televisão, na internet, em casa, na roda de amigos.

Inicialmente, temos de assumir que o sexo e a sexualidade são construídos culturalmente. Quer dizer que cada cultura possui suas formas específicas de encarar o assunto. Pensando assim, fica mais fácil aceitar as diferenças de costumes e práticas sexuais. Aceitar as práticas sexuais como uma construção cultural - que está em constante mudança - faz com que tenhamos que ouvir os/as alunos/as sobre o que pensam a respeito, sem querer opinar sobre o que seria moralmente certo ou errado - ou ainda regular sua sexualidade. Poder ouvi-los/as em um ambiente acolhedor e seguro, onde suas opiniões sejam realmente importantes, é um passo fundamental e garante uma abertura para diálogos possíveis com as/os profissionais educadoras/es.

Encarar as práticas sexuais de uma forma moralista e controladora - reforçando uma cultura de medo e culpabilização em relação à sexualidade - não impedirá que os/as alunos/as façam sexo, apenas garantirá que eles não reflitam sobre suas práticas. Tais atitudes podem deixá-los/as desconfortáveis para falar sobre o assunto com a/o educador/a. O ideal é criar espaços e formas para conversar sobre o tema de forma aberta e sincera.

Jovens acabam tendo fácil acesso a informações sobre sexo e quase todo local de encontro se torna um ambiente possível para paquerar, ficar, beijar e transar - o que inclui a escola. Assim, se formos entendê-la como um local de reflexão sobre o cotidiano e as vivências dos alunos, no qual o/a professor/a é um facilitador deste processo, falar sobre sexo se mostra fundamental.

Sexismo, cissexismo e heteronormatividade: o que são?

A constituição brasileira, assim como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, além de documentos específicos como os Princípios de Yogyakarta, atestam que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos, independente de sua identidade de gênero e de sua orientação sexual.

Entendemos que, como direito humano, identidade de gênero e orientação sexual são essenciais para a dignidade de cada pessoa e não deveriam ser motivos de discriminação ou abuso. Ainda assim, a **homofobia** (preconceito contra homossexuais), a **transfobia** (preconceito contra população trans*), a bifobia (preconceito contra bissexuais) e a **lesbofobia** (preconceito contra a população lésbica) são elementos que levam à discriminação e à violência contra pessoas LGBT. Estas formas de violência se constituem dentro de uma cultura que hoje chamamos de **heteronormativa** e **cissexista**.

A **heteronormatividade** é a ideia de que a heterossexualidade seria a única maneira realmente normal, certa, natural e sadia de exercer a sexualidade. Assim, as sexualidades homo/lesbo/bissexuais seriam tidas como necessariamente anormais, anti-naturais e pecadoras. Essa visão também faz com que a expressão de carinho entre pessoas do mesmo sexo pareça extremamente sexualizada e imoral, enquanto entre pessoas do sexo oposto seja naturalizada e passe despercebida.

Já a ideia de **cissexismo** é bem próxima à de heteronormatividade, mas se refere à identidade de gênero. "Cissexual" (ou simplesmente "cis") são pessoas que se reconhecem com a mesma identidade de gênero à qual foram identificadas no nascimento - ou seja, pessoas que nascem com pênis e se identificam como homens e pessoas que nascem com vaginas e se identificam como mulheres. Dessa maneira, diferenciam-se das pessoas chamadas trans*. Assim,

cissexismo é o pensamento de que as pessoas cis seriam normais e sadias, enquanto as pessoas trans* seriam anormais, ou até mesmo doentes.

A heteronormatividade e o cissexismo - juntamente com outros processos excludentes, como o machismo - estão presentes em todas as esferas sociais (públicas e privadas), fazendo parte de nossa cultura. Mesmo assim, em diversas vezes, são invisíveis e passam despercebidos. Logo, é importante, ao pensar em formas de educação e regramento na escola, que estes processos sejam levados em consideração para podermos contorná-los e diminuir as exclusões e agressões às pessoas LGBT.

Os mecanismos produtores da homofobia e da transfobia estão intimamente ligados ao **sexismo**, assim como ao cissexismo. O sexismo pode ser entendido como a organização das relações sociais baseadas na diferenciação entre os sexos, definindo papeis sexuais e de gênero. Pressupõe que tudo aquilo destinado ao **feminino** se articula com o íntimo, o sensível, o passivo; e o **masculino**, com o externo, o bruto e o dominador. Naturalizar essas características transforma o feminino em passivo e, consequentemente, coloca as mulheres em posição inferior - da mesma forma, o masculino é tomado como ativo, garantindo aos homens posições de superioridade. Nesse sistema, há uma vigilância constante e rigorosa para que o masculino não se misture ao feminino - e vice-versa. Acaba sendo delimitada, de forma rígida, uma fronteira que perpetua essa condição de dominação e desigualdade do sexo masculino sobre o feminino.

A visão que costumamos ter a respeito da homo/lesbo/bi/transfobia é de que ela é realizada apenas por pessoas mal intencionadas, ruins, agressivas e abertamente preconceituosas. Contudo, às vezes, não enxergamos o quanto as violências contra pessoas LGBT acontecem de formas muito mais sutis e cotidianas - inclusive por pessoas que não percebem que estão reproduzindo preconceitos. Perguntar a uma aluna lésbica por que ela não gosta de meninos como as outras meninas, ou chamar uma travesti pelo pronome masculino, por exemplo, podem não parecer atitudes preconceituosas, mas são fruto direto de nossa cultura heteronormativa e cissexista e podem ser bastante violentos. Ainda nesta visão, a constante repressão da sexualidade das meninas (controle das roupas e das atitudes, por exemplo), além de dar margem à culpabilização delas quando sofrem violência ou assédio, é fruto do sexismo cotidiano e bastante comum dentro das escolas.

Quais são os efeitos da homo/lesbo/bi/trans/fobia?

Como já falado, a homo, lesbo, bi e transfobia são preconceitos ligados, respectivamente, a homossexuais, mulheres lésbicas, bissexuais e pessoas trans*, ocasionados pela heteronormatividade e pelo cissexismo.

A **homofobia** é um fenômeno complexo que compromete as vivências e costuma ser a forma de agressão mais reconhecida. O termo já é comumente utilizado na sociedade brasileira. O preconceito, a violência e a discriminação contra homossexuais e pessoas com sexualidades não enquadradas no padrão heteronormativo revelam-se geralmente na convivência familiar e costumam se repetir em outros ambientes sociais, como a escola e o trabalho. Essas violências podem ser de uma ordem direta, agressiva e reconhecível (como violência física e xingamentos), mas também de ordem mais psicológica (como piadinhas, brincadeiras e exclusão nos grupos).

A **lesbofobia** se refere à agressão voltada às mulheres lésbicas. Embora se pareça em muitos aspectos com a homofobia, é importante diferenciá-la pois o machismo e preconceito se acentuam no caso das lésbicas. Elas costumam, por exemplo, sofrer ainda mais com questões machistas e misóginas e com o assédio sexual por parte de homens que não respeitam sua sexualidade.

A **bifobia** diz respeito às violências voltadas para as pessoas que se reconhecem enquanto bissexuais. Embora se pareça em muitos momentos com a homo e a lesbofobia, a bifobia mantém algumas características próprias, como as ideias de que as pessoas bissexuais são "confusas", "não sabem o que querem", "não têm coragem para se assumir como homossexuais" ou "têm desejo sexual por todas pessoas" - e, assim, não seriam "dignas de confiança" dentro das questões de relacionamento.

Já a **transfobia** é a violência voltada à população trans*. A diferença da violên-

cia transfóbica para a violência homo/lesbo/bifóbica acontece pela identidade trans* estar ligada à **identidade de gênero** - e não à orientação sexual. As violências transfóbicas estão mais voltadas para a não-validação da identidade de gênero de uma pessoa, ignorando a forma como ela se reconhece. Assim, é comum que as pessoas vivenciem: insistência em ser chamadas por seu nome de registro ao invés de seu nome social, reprovação das vestimentas adequadas à sua identidade de gênero e dificuldades de acessar locais diferenciados por sexo (como, por exemplo, os banheiros). Tais atitudes reforçam um sentimento de inadequação e exclusão. É importante lembrar que identidade de gênero e orientação sexual não são a mesma coisa. Portanto, pessoas trans* podem ser héteros, gays, lésbicas ou bissexuais, podendo também sofrer de homo/lesbo/bifobia.

É muito comum que essas violências psicológicas não pareçam problemáticas – para quem é heterossexual – sendo, então, ignoradas pelas/os profissionais educadoras/es. Isto ocorre em função das dificuldades de inserção social e da hostilidade nos mais diversos espaços da sociedade. Seus efeitos podem resultar na exclusão do convívio familiar e na descontinuidade da educação formal, projetando, por exemplo, grandes dificuldades para a qualificação profissional.

Falando sobre HIV/aids

A escola, sendo um espaço voltado à educação, pode instruir sobre cuidados em saúde, incluindo formas de manter práticas sexuais com proteção. No entanto, quando se fala em Infeccções e Doenças Sexualmente Transmissíveis (IST/DST) e HIV/aids, muitas vezes a abordagem sobre as práticas sexuais acabam sendo carregadas de culpa. Muitos/as professores/as têm esta abordagem ou, simplesmente, não falam sobre o assunto. Isso atinge especialmente alunos/as que não se enquandram nos padrões heteronormativos, cissexuais e monogâmicos de nossa sociedade. Assim, haverá menos acesso a informações, aumentando a possibilidade de se infectar com alguma doença.

Práticas sexuais fazem parte da vida e são saudáveis. É demais esperar que a atividade de uma escola ou de um/a professor/a modifique uma cultura em constante mudança - que, cada vez mais, tem garantido aos jovens exposição ao sexo. Porém, a escola tem a capacidade e o dever de informá-los/as sobre essas práticas, abandonando julgamentos morais e garantindo suporte adequado.

Aulas que incentivem os/as alunos/as a debater sobre práticas e desejos sexuais, inclusive no caso daqueles que ainda não praticam, podem parecer incomuns - e podem despertar diversos julgamentos morais nos/as educadores/as. Mas são fundamentais para que se crie um espaço de aceitação e suporte onde os/as próprios/as jovens buscarão por orientações que se encaixem em suas realidades. Isso é especialmente real no caso de alunos/as gays, lésbicas, bissexuais e trans*, que têm suas práticas e identidades condenadas, além de não encontrarem muitos espaços para se expressar e se informar.

Como, muitas vezes, a comunidade escolar pode se mostrar hostil em relação a essas pessoas, seria bom garantir um espaço de conversa seguro e sigiloso com o/a professor/a - sempre lembrando que orientação e identidade sexual não devem regrar as formas de relacionar-se com qualquer aluno/a.

O ideal é conseguir informá-los/as, tentando entender suas experiências e vivências sexuais de forma leve e garantir o entendimento de que a segurança durante as práticas sexuais acaba tornando tudo mais prazeroso. Por exemplo, mostrar fotos aterrorizantes de doenças e abordar o tema da prevenção através do medo apenas afasta os/as alunos/as, que continuarão com suas práticas, mas sem qualquer tipo de reflexão. Uma forma mais prazerosa e efetiva de se conversar é trabalhar para que os/as alunos/as entendam as formas mais seguras de realizar suas práticas, sentindo-se livres para praticá-las sem colocar sua saúde em risco.

Dica: Busque trabalhar com projetos de vida, pois isso traz significado e sentido para o cotidiano.

Aspectos-chave a serem considerados nas práticas escolares

Manter uma atitude aberta e livre de julgamento moral ao falar de sexualidade. Lembre-se: o que prejudica os/as alunos/as não são suas práticas sexuais, mas os riscos em não se informar e se proteger, além do julgamento que seus/suas colegas podem acabar fazendo a respeito delas;

Ouvir como as pessoas descrevem a si mesmas e seus familiares/responsáveis. Mantenha uma postura de escuta respeitosa;

Aprender a usar os termos utilizados pelos/as alunos/as e familiares/responsáveis;

Aceitar que o/a aluno/a ou familiares/responsáveis podem ou não estar envolvidos emocionalmente com seus parceiros/as sexuais, e podem ser ou não monogâmicos. Os sentimentos são de foro íntimo, mas podem estar relacionados com cuidados e promoção de saúde;

Respeitar a forma como o/a aluno/a se apresenta e se comporta enquanto identidade. Por exemplo, usando o tratamento condizente com o gênero apresentado, afastando a ideia de se ater ao nome de registro. Afinal, respeitar a identidade de gênero é respeitar a maneira como a pessoa se apresenta à sociedade e evita a segregação e a evasão escolar.

É importante que os/as profissionais da escola demonstrem uma atitude aberta quanto ao comportamento, a identidade e a orientação sexual dos/as alunos/as, familiares/responsáveis e colegas. Aprender sobre comportamento e identidade pode ser útil, pois facilita uma conversa franca e permite que, ao escutar o/a aluno/a falando de si e de seus familiares não se deduza os modos de agir das pessoas - afinal, é comum deduzir a partir de aparências e rótulos.

Aspectos importantes para a comunicação nas práticas de educação

Sempre pergunte ao/à aluno/a e aos familiares/responsáveis qual a forma pela qual eles/as preferem ser chamados/as, e chame-os/as dessa forma;

O nome pela qual as pessoas foram inicialmente chamadas no nascimento é chamado de "Nome de Registro". A pessoa trans* muitas vezes se sente desconfortável com esse nome. Pergunte-a/o por qual outro nome gostaria de ser reconhecida/o - chamado "Nome Social". Caso ela/ele não diga de forma clara, pergunte como as/os amigas/os a/o chamam comumente;

Procure evitar chamar essas pessoas por seu nome de registro ou se referir a esse nome como "o nome verdadeiro" da pessoa;

Não são raras as vezes em que o/a aluno/a e a família/responsáveis não estarão em consenso entre si na forma como esse/a deve ser chamado/a. Nesse caso, tente conversar com ambas as partes, visto que a maioria dos/as alunos/as não é legalmente responsável por si mesmo/a;

O reconhecimento pela escola do nome do/a aluno/a e da identidade de gênero pela qual este/a se reconhece é fundamental para o processo de aprendizagem, influenciando a possibilidade de permanência do/a aluno/a no ensino formal;

Lembre-se que a utilização do nome social na/pela escola está apoiada por diversos aparatos legais indicados no final desse guia;

Preste atenção para que o pronome (a, o) seja adequado à identidade de gênero correspondente do/a aluno/a;

Não defina, antecipadamente, a orientação sexual e/ou identidade de gênero do/a aluno/a. O mais importante é o diálogo e a relação que se estabelece entre professor/a e aluno/a. Tente usar termos neutros, sem julgamentos;

Use a mesma linguagem do/a aluno/a para que a conversa fique clara para ambos. Você pode estar falando termos que a outra pessoa não conhece e tenha vergonha de perguntar. Dica: Se não souber algum termo, ou palavra, pergunte claramente dizendo que você quer aprender. Diga que não sabe. A sinceridade é uma demonstração de aprendizado e faz todo o sentido em um espaço de ensino;

Muitas vezes os/as alunos/as podem procurar os/as professores/as buscando por respostas de cunho mais íntimo. Nesse momento, é importante deixar os julgamentos de lado e escutá-lo/a. Lembre-se de manter confidencialidade e anonimato - a exposição desse/a aluno/a para outros/as alunos/as, ou até mesmo para outros/as professores/as, pode ser muito prejudicial, fechando a possibilidade de um diálogo aberto com o/a aluno/a;

A sala de aula pode ser um espaço especialmente hostil para alguns/algumas alunos/as, que se veem deixados de fora e acabam por não tirar dúvidas cruciais a respeito de sua vida. Garanta que essa oportunidade possa existir, mesmo longe dos colegas, permitindo a ele/ela um espaço em que se sinta seguro/a;

Ao falar sobre práticas sexuais na sala de aula, não leve seus julgamentos pessoais, pois se os/as alunos/as entenderem que suas práticas são mal vistas, não deixarão de praticá-las - apenas não irão conversar com você sobre elas;

Pergunte como ele/a conhece os parceiros/as sexuais e como é a relação com essas pessoas. Por exemplo, se eles/as conversam sobre proteção sexual;

Converse sobre o uso de preservativos, gel ou outra forma de proteção. Tal atitude não incentiva práticas precoces, apenas garante que, quando elas acontecerem, serão de forma protegida contra adoecimentos e infecções.

Obstáculos comuns ao lidar com sexualidades e identidades de gênero na escola:

Preconceito e/ou desconhecimento da/o profissional da educação sobre as formas de fazer perguntas e abordagens em relação a gênero e sexualidade;

Dificuldade da/o profissional da educação para tratar como algo habitual os comportamentos sexuais diversos aos seus ou contrários às suas crenças;

Desconhecimento das/os profissionais de educação dos termos considerados mais adequados para se referir a pessoas LGBT;

Insegurança do/a profissional educador/a sobre como deixar o/a aluno/a mais confortável e acolhido/a para falar sobre suas intimidades;

Dificuldade dos/as profissionais educadores/as de manter diálogo aberto e direto com alunos/as, familiares/responsaveis sobre sexualidade e gênero;

Dificuldades em compreender que existem diferenças sócio-culturais e de costumes. É importante entender que vivemos em diferentes grupos e, muitas vezes, os hábitos e costumes de um grupo não são os mesmos que conhecemos ou praticamos;

Dificuldade do/a profissional da educação em entender que podemos aprender mais e sempre, que não estamos "prontos" e que aprendemos tanto com quem sabe o mesmo que nós, com quem sabe menos que nós e com quem sabe mais que nós.

Achar que precisa falar e/ou perguntar para alunos/as sobre sexualidade, mesmo quando eles/as demonstram que nao têm interesse em falar sobre o assunto. Lembre-se de não ser invasivo/a.

Glossário

Andróginos: Pessoas com características que podem ser identificadas tanto com o sexo/gênero masculino quanto com o feminino. Não necessariamente reflete a orientação sexual da pessoa.

Bissexuais: São indivíduos que se relacionam sexual e/ou afetivamente tanto com mulheres quanto com homens. Alguns assumem sua sexualidade abertamente, enquanto outros vivem essa conduta sexual de forma fechada.

Cissexual: Pessoa reconhecida no nascimento pela mesma identidade de gênero pelo qual se reconhece. Se distingue de trans*.

Crossdresser: É a pessoa que se veste com as roupas do sexo oposto ao seu. É diferente de pessoa trans*, pois crossdressers se identificam com o sexo ao qual foi reconhecido no nascimento - ou seja, são homens que se vestem de mulher, ou mulheres que se vestem de homem. Essas pessoas podem ter orientação sexual hétero, homo ou bissexual. Diferencia-se de Drag Queen/ King por vestir-se de maneira menos exagerada e caricata - e de transsexual e travesti por serem cisgêneros.

Cultura: Valores, ideias, normas e leis construídas historicamente por uma sociedade.

Cultura do Estupro: Ideias, pensamentos e regras que culpabilizam a mulher pelas violências sofridas, além de manter ideias violentas sobre o sexo (como: "ao dizer não, a mulher quer dizer sim", "mulheres gostam de homens insistentes", etc.)

Discriminação: Ocorre quando se faz algo para alguém que resulta em tratamento desigual ou injusto, sendo essa distinção baseada no fato de a pessoa pertencer, ou julgar que pertence, a um grupo específico.

Drag Queens e Drag Kings: Podem ser homens que se vestem de mulher (Drag Queens) ou mulheres que se vestem de homem (Drag Kings). O que realça neste caso é o exagero na figura. A Drag Queen representa de maneira exacerbada a forma e o jeito feminino. A Drag King, o masculino. Normalmente, estão ligados/as a práticas artísticas. Diferencia-se de Crossdresser pela maneira exagerada na qual se vestem - e de transsexual por serem cisgêneros.

Estigma: É a qualidade que desacredita significativamente um indivíduo aos olhos de outro. Dentro de um determinado enquadramento, cultural ou outro, alguns atributos são escolhidos e definidos, por terceiros, como desvalorizadores e desacreditadores. Como tal, o estigma é um processo. O estigma é contextual, histórico, empregado estrategicamente e reproduz relações e desigualdades sociais.

Gay: São indivíduos homens que se relacionam afetiva e sexualmente com outros homens.

Gênero: Forma de se entender os corpos e sujeitos femininos e masculinos dentro de uma dada cultura.

Heterossexuais: São pessoas que se relacionam sexual e/ou afetivamente com pessoas do sexo/gênero diferente do seu.

Homofobia: É a violência física, verbal ou simbólica e a discriminação contra pessoas homossexuais. Termo comumente usado quando a violência é contra homens gays.

Homossexualidade: A homossexualidade é a atração afetiva e sexual por uma pessoa do mesmo sexo. Da mesma forma que a heterossexualidade não tem explicação comportamental ou genética, a homossexualidade também não tem. Por esse motivo, a Classificação Internacional de Doenças (CID) não considera a homossexualidade como uma doença desde 1993.

Identidade de Gênero: Experiência interna e individual do gênero profundamente sentida por cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo (o qual pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive vestimenta, modo de falar e maneirismos.

Lésbicas: São mulheres que se relacionam afetiva e sexualmente com outras mulheres. Existem feministas que consideram o termo "lésbica" uma atitude politica.

LGBT: Sigla comumente utilizada para se referir às pessoas que não são heterossexuais e/ou não são cisgêneras. Significa Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Às vezes, constam outras letras, representando identidades como Q (queer ou "questionando"), outro T (transgêneros) ou I (intersexuais).

Machismo: Cultura social que coloca as mulheres enquanto subordinadas aos homens, devendo a eles regular os comportamentos (sociais, de trabalho, sexuais) das mulheres. Ligado à ideia de cultura do estupro.

Nome de Registro: Nome pelo qual as pessoas foram registradas, que pode não mais representar sua identidade de gênero. Não deve ser chamado de "nome real" ou "nome de verdade". Algumas pessoas ficam constrangidas quando chamadas por esse nome. Distingue-se de nome social.

Nome Social: Nome pelo qual as pessoas preferem ser chamadas. Se distingue de nome de registro.

Orientação sexual: Atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gêneros específicos, podendo ser pelo mesmo gênero (homossexual), pelo gênero oposto (heterossexual), ou por ambos os gêneros (bissexual).

Preconceito: É a ideia ou postura em relação a modos de agir e viver - ou até mesmo de modelos de pessoas que fogem do idealizado e normativizado pela sociedade. Em virtude do preconceito, surgem os atos discriminatórios, levando à violência e à marginalização de pessoas por razão de sua crença, cor, raça, etnia, identidade de gênero ou orientação sexual - para situar alguns exemplos.

Sexualidade: Engloba os modos pelos quais as pessoas se expressam e vivem seus desejos e seus prazeres, em um sentido mais amplo.

Travestis: São mulheres que foram identificadas como homens em seu nascimento. O exato significado do termo não é definitivo, podendo ser usado, às vezes, tanto para mulheres que não querem fazer a cirurgia de transgenitalização, quanto para definir uma posição política ou ainda um sinônimo para mulher transexual.

Trans*: Termo que representa as pessoas não-cisgêneras (transexuais e travestis).

Transexuais: São pessoas que foram identificadas como pertencentes a um gênero (masculino ou feminino), mas se identificam com o gênero oposto (ou com nenhum dos gêneros, a qual se chama "transsexual não-binário/a").

Violência Contra LGBT: É qualquer conduta – ação ou omissão – de discriminação, agressão ou coerção, ocasionada pelo simples fato de a vítima ser lésbica, gay, bissexual ou travesti e que cause dano, morte, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, econômico ou perda patrimonial. Esta violência pode acontecer tanto em espaços públicos como privados.

Vulnerabilidade: Envolve o movimento de considerar a chance de exposição das pessoas ao adoecimento como resultante de um conjunto de aspectos individuais, coletivos e contextuais/programáticos que estão implicados com a maior suscetibilidade a adoecer e, concomitantemente, com a maior ou menor disponibilidade de recursos de proteção. Vulnerabilidade é uma forma de análise que busca compreender a distribuição desigual do risco.

Bibliografia Recomendada:

JESUS, Jaqueline Gomes de; ALVES, Hailey. **Feminismo transgênero e movimentos de mulheres transexuais.** Cronos, v. 11, n. 2, 2010, p. 8 -19.

LOMANDO, Eduardo, WAGNER, Adriana. **Reflexões Sobre Termos e Conceitos das Relações Entre Pessoas do Mesmo Sexo.** Sociais e Humanas, v. 22, n. 2, 2009, p. 113-124.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas.** Pro-Posições, v. 19, n.2, 2008, p. 17-23

MISKOLCI, Richard. **A teoria queer e a sociologia: o desafio de uma analítica da normalização.** Sociologias, v 11, n. 21, 2009. p.150-82.

NARDI, Henrique Caetano. **O estatuto da diferença sexual nas políticas de educação no Brasil e na França: a comparação como ferramenta de desnaturalização do cotidiano de pesquisa.** Psicologia & Sociedade, v. 20, Edição Especial, 2008, p. 12-23.

PENALVO, Claudia e FERREIRA, Guilherme G. (org.). **Transviados: deslocamentos em saude na perspectiva da arte.** Porto Alegre: SOMOS - Comunicaçao, Saude e Sexualidade, 2012. 96 p.

PENALVO, Claudia e ZAGO, Luiz Felipe (org.). **Tá difícil de falar sobre sexualidade na escola?** Porto Alegre: SOMOS - Comunicaçao, Saude e Sexualidade, 2009. 2 ed. 100 p.

ZAGO, Luiz Felipe (org.). **Cadernos Obscenos II: a erotização do cuidado.** Porto Alegre: SOMOS - Comunicaçao, Saude e Sexualidade, 2011.100p.

Marcos Legais:

Decreto nº 48.118 de 27/06/2011: Dispõe sobre o tratamento, inclusão e uso do nome social de travestis e transexuais nos registros estaduais relativos a serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo Estadual e das providências: http://goo.gl/Wcu6tg

Ordem de Serviço SEC nº 4 de 06/03/2013: Dispõe sobre o tratamento informal, inclusão e uso do nome social de travestis e transexuais nos registros públicos da Rede Estadual de Ensino: http://goo.gl/Tt65AC

Parecer nº 739/2009 do Conselho Estadual de Educação: Aconselha às escolas do Sistema Estadual de Ensino a adoção do nome social escolhido pelo/a aluno/a travesti ou transexual: http://goo.gl/mrnbNk

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - Arts. 1º, 3º, 4º 5º.

Lei Número 11.872 de 2002, do Estado do Rio Grande do Sul - Arts. 1º e 2º: Dispõe sobre a promoção e reconhecimento da liberdade de orientação, prática, manifestação, identidade, preferência sexual e dá outras providências: http://goo.gl/gyzeqj

Lei Orgânica do Município de Porto Alegre - Art. 150: proíbe discriminação em espaços públicos em virtude de raça, de gênero, por orientação sexual, étnica ou religiosa; em razão de nascimento; de idade; de estado civil; de trabalho rural ou urbano; de filosofia ou convicção política; de deficiência física, imunológica, sensorial ou mental: http://goo.gl/X0dHSn